

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016

DL. Nº 1437

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GLAUBER PIVA GONÇALVES".



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “GLAUBER PIVA GONÇALVES”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Glauber Piva Gonçalves” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Fevereiro de 2016.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador

REGISTRO GERAL

-25-Fev-2016-09:56:153153-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

“Para que o mundo atinja os ‘Objetivos de Desenvolvimento do Milênio’ e acabe por erradicar a pobreza, tem que enfrentar primeiro, com êxito, o desafio da construção de sociedades culturalmente diversificadas e inclusivas.” Essa afirmação consta do Relatório do Desenvolvimento Humano da ONU (Organização das Nações Unidas), edição de 2004, que escolheu a cultura como tema central.

A ONU sustenta que “a liberdade cultural é uma parte vital do desenvolvimento humano, porque a capacidade de uma pessoa escolher a sua identidade – quem ela é – sem perder o respeito dos outros, ou ser excluída de outras opções, é importante para uma vida plena”. Por isso, no cálculo do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que afere a qualidade de vida das nações, não entram apenas os indicadores econômicos, mas também os culturais, que estão intrinsecamente ligados à educação, à saúde, à cidadania.

Nessa época em que a globalização tende a uniformizar a cultura e as artes, menosprezando as peculiaridades de cada povo, é imprescindível valorizar as diversas formas de expressão que compõem a rica diversidade cultural brasileira, pois é através dessa diversidade que se faz a verdadeira identidade nacional.

É esse o ideal que inspira o sociólogo Glauber Piva Gonçalves, que, como gestor de cultura, tendo sido secretário de Cultura de Votorantim e também diretor da Ancine (Agência Nacional de Cinema), sempre se pautou por pensar as políticas culturais não a partir de uma lógica de mercado, “mas em formas de solidariedade nutridas em uma visão mais complexa do mundo e em diálogo com as novas tecnologias”, conforme ele próprio afirmou em um artigo.

Glauber Piva Gonçalves nasceu na cidade de Poços de Caldas, no interior de Minas Gerais, em 26 de agosto de 1972, filho de Jonas Gonçalves e de Alice Piva Gonçalves. Casado com Erika Santos Guimarães, é pai de Théo e Nina. Sua ligação com Sorocaba vem desde os sete anos de idade, quando sua família mudou-se para a cidade, em 1980, uma vez que seu pai, o reverendo Jonas Gonçalves, assumiu o pastorado da Igreja Presbiteriana Independente no Bairro Árvore Grande.

Desde então, sua relação com Sorocaba foi intensa e diversificada, começando por sua formação. Estudou em várias escolas sorocabanas, como Escola Estadual Escolástica Rosa de Almeida, Colégio Objetivo, Colégio Salesiano, Estadão (Escola Estadual Júlio Prestes de Albuquerque) e, principalmente, Escola Municipal Achilles de Almeida, onde estudou da 6ª série até o final do curso técnico em Contabilidade, entre 1984 e 1989.

Começou a trabalhar na adolescência. Aos 14 anos, conseguiu seu primeiro emprego, como *office-boy*, no Hospital Evangélico de Sorocaba. Bom aluno na

*R*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

escola e bom aprendiz no trabalho, logo se tornou auxiliar de contabilidade. Trabalhou por três anos no hospital, só saindo quando foi fazer faculdade em São Paulo.

Aos 17 anos, começou a fazer dois cursos na capital: Teologia, no Seminário Presbiteriano Independente de São Paulo, e Ciências Sociais na Universidade de São Paulo (USP). Durante todo o período que estudou em São Paulo manteve a rotina de voltar para casa nos finais de semana.

Em 1994, quando terminou a graduação, voltou para Sorocaba, dividindo suas atividades entre Sorocaba e Votorantim. Lecionou em escolas públicas e privadas, foi radialista na rádio CBN, teve agência de turismo no Sorocaba Shopping e coordenou a Campanha Natal sem Fome.

Mas a vocação para as questões públicas falou mais alto. Convidado pelo então prefeito Jair Cassola, assumiu, em 2001, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Votorantim, um marco na história da região e em sua própria história de vida, devido ao trabalho que desenvolveu à frente da pasta.

Como secretário de Cultura, Glauber Piva liderou o movimento cultural na cidade e região e o elevou a um novo patamar de organização e expressão. Sob sua liderança, mas com a participação de uma grande equipe, Votorantim ganhou destaque com os grupos de dança, com a valorização da memória da cidade e, sobretudo, com a elevação da autoestima coletiva, tornando-se referência de políticas públicas também para a região de Sorocaba.

Em 2002, como resultado do bom trabalho desenvolvido em Votorantim, Glauber Piva coordenou a proposta do Programa de Cultura do então candidato Lula à Presidência da República. Em 2003, assumiu a Secretaria Nacional de Cultura, tendo entre suas tarefas estabelecer a relação do partido com o recém-chegado ministro Gilberto Gil e, principalmente, articular as concepções dos movimentos culturais em torno das políticas públicas de cultura. Com isso, foi obrigado a viajar pelo Brasil e pelo exterior várias vezes. Cada vez com mais responsabilidades, deixou a Secretaria Municipal de Cultura de Votorantim em 2004.

Em 2008, Glauber Piva foi à Espanha cursar pós-graduação em Políticas Públicas pela Fiiapp (Fundación Internacional para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas). No ano seguinte, já de volta ao Brasil, assumiu a direção da Agência Nacional do Cinema (Ancine), onde ficou até 2013. À frente da Ancine, participou ativamente da criação do Fundo Social do Audiovisual e dedicou especial atenção à produção de audiovisuais para o público infantil.

Entre 2012 e 2014 fez mestrado na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), tornando-se mestre em Políticas Públicas e Formação Humana com a dissertação *Cinema, Cultura e Consumo: a Espetacularização do Espetáculo no Brasil Pós-Embrafilme*.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Glauber Piva é autor de vários artigos em livros e revistas de sociologia, políticas públicas e comunicação. Desde 2013, quando encerrou seu mandato na diretoria da Ancine, vive em Sorocaba com a família, a partir de onde desempenha atividades de consultoria em comunicação e cultura, dá palestras e escreve artigos para diversas publicações nacionais e internacionais.

Em face desses relevantes serviços prestados pelo Prof. Glauber Piva Gonçalves ao município de Sorocaba, especialmente no âmbito da inclusão social através da cultura, propomos que esta egrégia Casa de Leis lhe conceda o Título de Cidadão Sorocabano, proposta para a qual pedimos o apoio dos nobres pares.

**S/S., 24 de Fevereiro de 2016.**

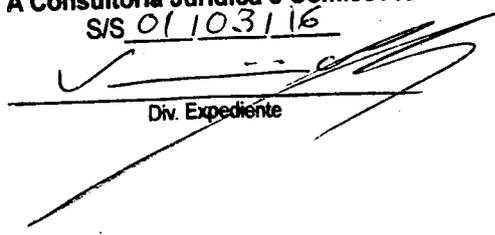
  
**FRANCISCO FRANÇA**  
Vereador



03V

Recebido na Div. Expediente  
25 de fevereiro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 01/10.3/16

  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

01 / 03 / 2016

Palmeira



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>P 2 0 1 5 0 3 3 0 0 5 / 1 8 6 3</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Francisco França</b>	Data de Envio: <b>24/02/2016</b>
Descrição: <b>Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Glauber Piva Gonçalves"</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco França**

PROTUDO GENL

-25-Fev-2016-09:56:153153-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 06/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco França da Silva, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Glauber Piva Gonçalves”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 2 de março de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

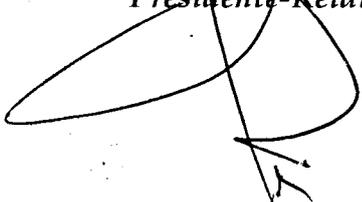
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, de autoria do Edil Francisco França da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GLAUBER PIVA GONÇALVES".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 10 de março de 2016.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente-Relator*

  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

  
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*



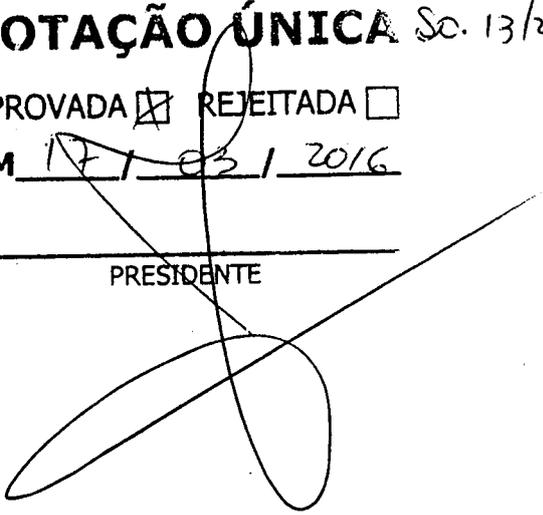
020

**VOTAÇÃO ÚNICA** Sc. 13/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 17 / 03 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the text area.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1437, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Glauber Piva Gonçalves”.

PDL Nº 06/2016, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Glauber Piva Gonçalves” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de março de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE MARÇO DE 2016 / Nº 1.731

FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1437, DE 17 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Glauber Piva Gonçalves”.

**PDL Nº 06/2016, DO EDIL FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Glauber Piva Gonçalves” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de março de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Presidente**

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

**Secretário Geral**

Rosa./



Sorocaba, 6 de maio de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de **CIDADÃO  
SOROCABANO**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o dia 18, em que, por proposta do Vereador **FRANCISCO FRANÇA**, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o Sr. **GLAUBER PIVA GONÇALVES**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

PROTÓTIPO GERAL

-10-Mai-2016-15:58-155522-5/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

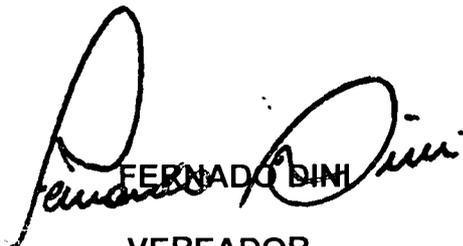
Sorocaba, 18 de maio de 2016

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao senhor Glauber Piva Gonçalves, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Sorocaba, 05 de maio de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 213/2016

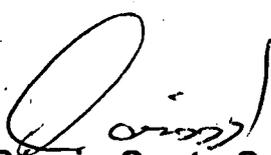
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Glauber Piva Gonçalves.

Parabenizo o nobre Vereador Francisco França pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

PROTUDO GENA

09-MAI-2016-15:56-155454-V/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 23 (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SR. GLAUBER PIVA GONÇALVES.

Às 20h, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida os *Edis Francisco Carlos Silveira Leite* e *Izídio de Brito Correia*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pe. Itamar Gonçalves, Padre no município de Nova Odessa e tio do homenageado; Professora Iara Bernardi, Ex-Vereadora dessa Casa e Ex-Deputada Federal e Sr. Hamilton Pereira, Ex-Deputado Estadual e atual Assessor da Liderança do PT na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. GLAUBER PIVA GONÇALVES, acompanhada de sua esposa Sra. *Érica Guimarães* e de seus filhos *Theo* e *Nina*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Francisco França da Silva* faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o artista *Zé Bocca*, que há mais de 20 anos conta histórias e destaca a cultura popular, a fazer sua apresentação. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida para que respectivamente façam seus discursos de saudação ao homenageado: o Presidente Nobre *Edil Francisco França da Silva*, o Pe. *Itamar Gonçalves*, Padre no município de Nova Odessa e tio do homenageado e a Sra. *Mariana Ayô*. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida o artista *Zé Bocca* a fazer mais uma apresentação. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida para que respectivamente façam seus discursos de saudação ao homenageado: Sra. *Débora Berganini*, a Professora *Iara Bernardi*, Ex-Vereadora dessa Casa e Ex-Deputada Federal e o Sr. *Hamilton Pereira*, Ex-Deputado Estadual e atual Assessor da Liderança do PT na Assembleia Legislativa do



Estado de São Paulo. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. GLAUBER PIVA GONÇALVES e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h50, o Nobre *Edil Francisco França da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: \_\_\_\_\_

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: \_\_\_\_\_

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: \_\_\_\_\_

Pedro A.